



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 048/2022

O senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Nº 1.282 / 2015 – PME e ainda, considerando a Portaria Nº 01/2016 que Institui a Comissão Coordenada para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** os Representantes a seguir relacionados, para a comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, de acordo com as instâncias abaixo relacionadas:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Olindina Maria Cruz do Nascimento – Mat. 100.364  
Suplente: Valquíria Alves de Sá Assis – Mat. 100.177
- **Representante do Conselho Municipal de Educação - CME**  
Titular: Lucicleide Alves Alexandre da Silva – Mat. 100.059  
Suplente: Sheila Cristina da Silva – Mat. 100.078
- **Representante do Fórum Municipal de Educação**  
Titular: Rejane Barbosa da Silva – Mat.100.072  
Suplente: Franciane Maria Amaral Nunes Machado Dias – Mat. 100.408
- **Representante do Poder Legislativo Municipal da Comissão de Educação**  
Titular: Joelson Gonçalves de Jesus dos Santos  
Suplente: Jessé Azevedo de Andrade

**Art. 2º.** Os Titulares e Suplentes, ora nomeados, terão um mandato de 03 (três) anos, a contar da data de nomeação, podendo ser reconduzidos, de acordo com as indicações de suas respectivas instâncias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data.

**Ilha de Itamaracá, 01 de julho de 2022.**

***PAULO BATISTA ANDRADE***

Prefeito Municipal